

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Erval Velho/SC necessita adquirir o objeto deste ETP para atender o as necessidades da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos. Constitui obrigação do Município manter e realizar serviços essenciais para manutenção de limpeza e conservação da cidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento dos materiais solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades componentes da contratação foram estimadas levando-se em conta demandas anteriores com previsão de crescimento.

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	Roçadeira profissional Alta performance até 34 cc – roçadeira para atividades profissionais, motor à gasolina, alta performance, para uso com lâmina de três	Material	UN	10	R\$ 3.124,56

	<p>pontas e carretel de nylon, características comprovadas pelo manual do fabricante:- máximo até 34 cc cilindradas,- potência igual ou maior que 1.6 cv- peso do equipamento sem conjunto de corte máximo de 8 kgs.- capacidade do tanque combustível mínima 500 mililitros - sistema de ignição eletrônico deve possuir e ser informado local de assistência técnica na região do município licitante, complemento: garantia 12 meses</p>				
					<p>Total R\$ 31.245,60</p>

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A versatilidade da roçadeira para os serviços se faz necessária tanto em termos de economicidade de tempo quanto em efetividade de trabalho, justificando assim sua aquisição.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 31.245,60 (trinta e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais), se deu a partir da pesquisa de preços realizada ao site painel de preços, está anexada junto ao documento de formalização de demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a aquisição da roçadeira para a Secretaria de Transporte, Obras Serviços urbanos, com o objetivo da maior viabilidade para solução de problemas relacionados à vegetação a ser retirada de barrancos e valas das vias urbanas e do interior. Em resumo, a

roçadeira é uma ferramenta útil e versátil, que pode ser usada para manter ás vias públicas e rurais limpas, seguras e acessíveis.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado a presente licitação, adquirindo a municipalidade as roçadeiras conforme a necessidade. Desta forma, mostra-se como mais adequada a utilização do procedimento auxiliar de sistema de registro de preços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias específicas a serem adotadas para a presente necessidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: diante da necessidade da secretaria na aquisição do bem, garantindo assim a prestação do serviço público com maior eficiência, bem como aliado ao fato da revogação do mesmo item no processo licitatório nº 049/2023, pregão eletrônico nº 036/2023, conforme Decreto nº 3.133, de 16 de outubro de 2023.

Erval Velho/SC, 08 de novembro de 2023

Francine Assmann
Técnico em Atividades Administrativas

Jaciara Calai,
Agente Administrativo

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WE4**MK7****EEK****JPN**